



Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.579 DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Decreta Luto Oficial nos dias 15, 16 e 17/06/2016"

SAMUEL DA SILVA BINATI,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o falecimento do **Sr. Lucas da Silva Lima,**
filho do Vice-Prefeito Municipal **Sr. Francisco Domingos**
Salvático de Lima, ocorrido no dia **15/06/2016;**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por três dias, a
contar do dia 15 de junho de 2016, em todo o Município de Águas
da Prata.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos
quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal